



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE

01/06/04

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em

01/06/04

Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 058/2004-L, que declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Rancho Alegre, Distrito de Iguá - Município de Vitória da Conquista-BA.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de n. 058/2004-L que declara de utilidade pública a **Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Rancho Alegre, Distrito de Iguá, neste Município.**

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar dos documentos exigidos pela Lei Municipal n. 425/1988.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

Inicialmente, do ponto de vista da LEGALIDADE, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Em relação à TÉCNICA LEGISLATIVA, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

PARECER:

Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecida a competência em razão da matéria, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do **Projeto de Lei n. 058/2004-L.**

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Ebenezer Fagundes

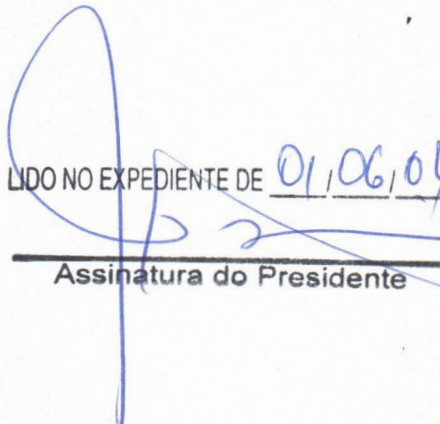
Presidente

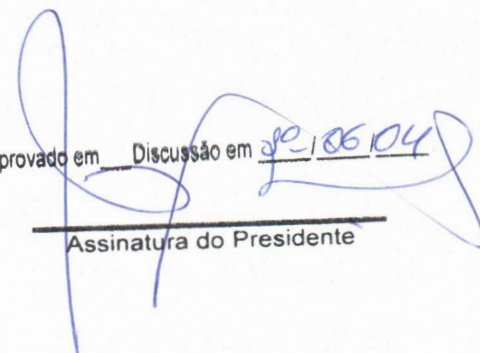

Alexandre Pereira

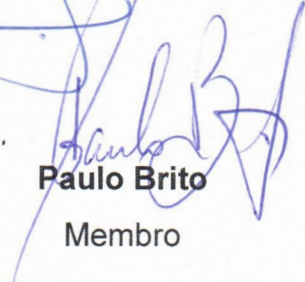
Relator

LIDO NO EXPEDIENTE DE 01/06/04

Aprovado em 01/06/04 Discussão em 01/06/04


Assinatura do Presidente


Assinatura do Presidente


Paulo Brito

Membro